



ITEM – 31

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

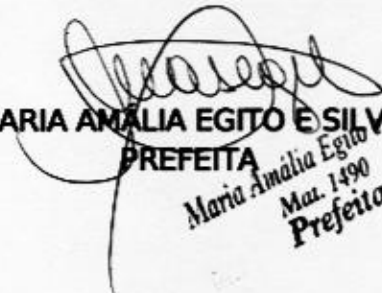


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Belém de Maria/PE não possui Regime Próprio de Previdência Social, logo, o item 31 do anexo II da Resolução 26/2015 não há nada a ser registrado.

Belém de Maria, 01 de Fevereiro de 2016.

**Prefeitura de
Belém de Maria**
O futuro a gente faz agora



MARIA AMALIA EGITO E SILVA
PREFEITA
Maria Amália Egito e Silva
Mat. 1490
Prefeita